



CÂMARAMUNICIPAL DORECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

PROJETO DE LEI

Modifica a Lei Municipal Nº 17.325/2007, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação, referido no art. 135 da Lei Orgânica do Município, define as suas competências, estrutura seus órgãos e sua composição, revoga a Lei Municipal Nº 16.190, de 3 de maio de 1996.

Art. 1º Inclui o inciso IX no art. 12 da Lei Municipal Nº 17.325/2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12.....

.....

IX- “1 (um) representante da Câmara Municipal do Recife que seja membro da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes (CECTE). ” (AC)

Art. 2º O art. 14 da Lei Municipal Nº 17.325/2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14.

.....

XII – 2 (dois) membros da Câmara Municipal, investidos do cargo de Vereador, pertencentes à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes (CECTE) ou outro que vier a substituí-lo.

§ 1º Os representantes governamentais e do Poder Legislativo, indicados pelas respectivas secretarias, e os representantes da sociedade civil, eleitos pela respectiva



CÂMARAMUNICIPAL DORECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

entidade, sendo pessoas com reconhecidos serviços públicos prestados à Educação, à Ciência e à Cultura, serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo para um mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos para um único mandato subsequente.

(NR)

.....”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Por se tratar do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, é oportuno que um representante da Câmara dos vereadores, pelo menos, seja membro da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, participe das decisões acerca do referido recurso.

Diante do papel social do vereador de elaborar as leis municipais e fiscalizar a atuação do Executivo, sendo representante do povo e por ele escolhido por meio do voto, torna-se indispensável essa participação quanto ao acompanhamento referente à distribuição, transferência e aplicação dos recursos desse Fundo pela administração pública, entre outras atribuições.

Quanto à composição do Conselho Municipal de Educação, a matéria também modifica a denominação da Comissão de Educação da Câmara Municipal do Recife, que passa a ser Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes (CECTE).



CÂMARAMUNICIPAL DORECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

Dessa forma, o membro representante da CECTE deverá acompanhar e prestar contas à população, bem como sugerir melhorias, a fim de que a educação alcance resultados exitosos na formação integral do cidadão recifense.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 26 de setembro de 2017.

Missionária Michele Collins
Vereadora